

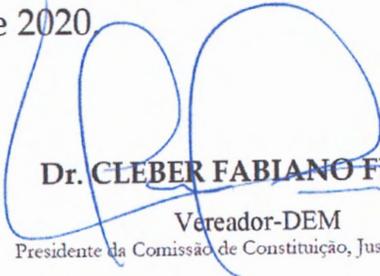
Ano 2020 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 161 às 17:15 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 11/05/2020.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda N.º 112/2020

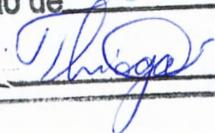
Autor: Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e à Secretária de Turismo, solicitando providências no sentido de restringir o acesso ao Parque Salomé José Rodrigues, especialmente à rampa náutica do porto do Baé, durante o período de quarentena de coronavírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de maio de 2020


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 18 MAIO 2020


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito não é travancar o turismo e nem o comércio, mas impedir que com o livre acesso àquela localidade turística, possa ser motivo do agravamento do contágio dessa doença, à nossa cidade e a nossa população, visto que, o momento é de muita cautela, de distanciamento social, mas que muitas pessoas ignoram o perigo iminente e utilizam livremente aquele espaço, portanto, a restrição no acesso é uma medida oportuna e coerente.

Diante do exposto, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido, que traduz claramente os anseios dos moradores.



Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação